



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1645/2018

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 19 de novembro de 2018, o Servidor Público Municipal o Sr. **NATALINO SCHMOLLER**, matrícula 1431-1, CPF. nº 332.608.189-87, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Balneário  
Edição nº 6578  
Data 16/11/2018  
Página(s) 7-A